

INDICAÇÃO N.º 287/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a limpeza e saneamento do ribeirão localizado no Jardim Santa Cruz.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

Oswaldo Brolezi
Vereador – MDB

Justificativa: Justificativa: A remoção de detritos e sedimentos dos córregos é essencial para manter o leito dos cursos d'água desobstruído, assegurando um fluxo hídrico mais eficiente. Essa prática não apenas diminui o risco de inundações e enchentes em áreas adjacentes durante períodos de chuvas intensas, mas também previne deslizamentos de terra, protegendo assim as comunidades locais e o meio ambiente. Além disso, a manutenção regular dos córregos contribui para a preservação da qualidade da água e dos ecossistemas aquáticos, promovendo a sustentabilidade e a resiliência das áreas urbanas e rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Oswaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/06/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente